



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2502

Aprova Projeto Pedagógico e Regimento do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** de Informática Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 229ª reunião ordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

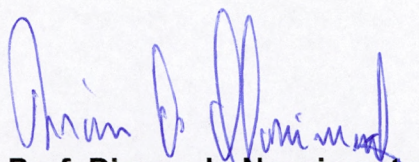
Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

considerando o disposto no processo UFOP nº 750-2004,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** de Informática Industrial do Departamento de Computação, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente